



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE MAIO DE 2024.

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o servidor **Álvaro Rodrigues**, Secretário de Agricultura desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em conformidade com a Lei municipal nº 507/2007, com a finalidade de viagem a Curitiba – PR, para buscar um veículo doado pelo Estado à Defesa Civil do município de Céu Azul; com saída em 3/6/2024 e retorno em 4/6/2024.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de maio de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

29/5/2024

Página:

51 EDICAO 3534